



078  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320

**DECRETO Nº 4.841 , DE 25 DE ABRIL DE 1983**

**Dispõe sobre abertura de Crédito  
Suplementar**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar na importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), para reforço da verba 0201.4120.03070202.02 - Equipamentos e Material Permanente.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a verba 1001.4120.06301782.52 - Equipamentos e Material Permanente.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

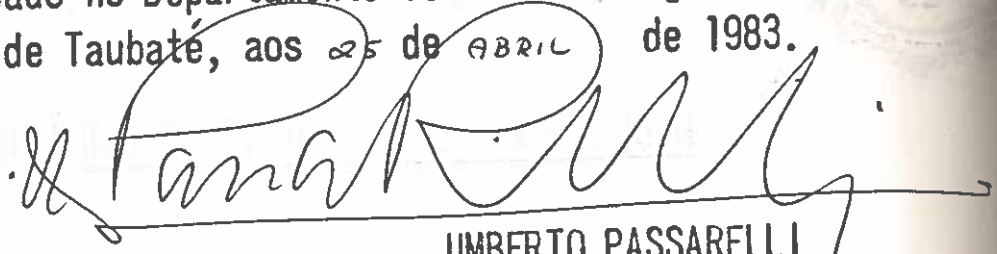
ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de ABRIL de 1983

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

178

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura  
Municipal de Taubaté, aos 25 de ABRIL de 1983.



UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR

